




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO LEÃO
GABINETE DO PREFEITO
gabinete@capaodoleao.rs.gov.br
Av. Narciso Silva, 1620 – CEP 96160-000
CGC – 87.691.507/0001-17

EXTRATO DA PORTARIA nº 219 de 03 de setembro de 2020

OBJETO: Instauração de Sindicância Investigatória para apurar o dano ocorrido no veículo de propriedade de Leonardo Buos Ferreira, a Comissão Permanente de Sindicâncias, Processo Administrativo Disciplinar e Especial, nomeada pelas Portarias nºs 067/2017, 070/2017 e 193/2017.

PRAZO: 30 dias

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO LEÃO, em 03 de setembro de 2020.



MAURO NOLASCO
Prefeito Municipal

Registre-se e Cumpra-se



IGOR VIANNA
Secretário Interino de Governo